

CONCORRÊNCIA nº 003/2018

DAS IMPUGNAÇÕES AOS TERMOS DO EDITAL

Objeto Contratação de empresa para a confecção de redutor de velocidade, manutenção, conservação, recuperação de pavimentação em C.B.U.Q (concreto betuminoso usinado a quente), e capeamento sobre pavimentação em paralelepípedos com C.B.U.Q na **Sede** e na **Orla** do Município de Camaçari, Bahia

O **Município de Camaçari**, através da **Comissão Permanente de Licitação – Compel**, torna público a quem interessar que as empresas abaixo citadas protocolaram suas impugnações aos termos do Edital, consideradas “**tempestivas**”, sendo:

- **Construpolli – Construtora e Incorporação Ltda.....**protocolada no dia **03/04/18**
- **Construtora Lustoza Ltda.....** “ “ “ **04/04/18**
- **Construtora Ancar Ltda.....** “ “ **05/04/18**

Cujo objetivo das impugnações foi em relação às **parcelas relevantes**, lotes I e II.

Em tempo, informamos que todas as impugnações encontram-se em análise. Salientamos que ainda nesta data, divulgaremos o resultado das análises e o que ocorrer.

Camaçari, 06 de abril de 2018

Comissão Permanente de Licitação - Compel

Manoel Alves Carneiro
Presidente em exercício.